

Manifesto dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil da DRF/VARGINHA

Prezado, Michel Lopes Teodoro, Delegado da Receita Federal em Varginha-MG

Tendo em vista que a luta pelo cumprimento do acordo do Governo Federal com os Analistas-Tributários, integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira para a implementação do Bônus de Eficiência e Produtividade, aprovado na Lei nº 13.464, de 2017 já dura cinco anos.

Tendo em vista que assistimos a um dos mais trágicos ataques perpetrados pelo governo à Receita Federal e aos seus servidores, ao não incluir a previsão orçamentária para a gratificação na LOA e também a aprovação, pelo Congresso Nacional, do corte de metade do orçamento destinado à RFB para 2022, considerado uma enorme irresponsabilidade, uma vez que impossibilitará, neste ano, a continuidade de diversos serviços prestados pelo órgão a milhões de contribuintes brasileiros, além de tornar inviável a continuidade de ações conduzidas pela instituição no âmbito do controle e fiscalização aduaneira nos pontos de fronteira, portos e aeroportos do país.

Tendo em vista que os Analistas-Tributários, em Assembléia Geral Nacional Unificada (AGNU) ocorrida dos dias 3 a 7 de janeiro, aprovaram a realização de Operações-Padrão nas suas atividades de fiscalização e controle aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira; nas suas atividades de atuação em tributos internos (gestão do crédito tributário, do direito creditório, do atendimento, etc.); e nas de gestão corporativa. Aprovaram também a não participação de treinamentos, reuniões e ações em equipes de trabalho; em homologações e manutenções de sistemas; e nem atender a convocações para composição de forças-tarefas, reforço em fronteiras ou em qualquer outra localidade por qualquer motivo e em qualquer dia da semana. Ainda durante a mobilização aprovada pela AGNU citada, todos os trabalhos realizados pelos Analistas-Tributários não visarão quaisquer medidas que possam produzir o incremento de sua produtividade. As viagens a trabalho e a integração ou participação em comissões de qualquer natureza também deverão ser suspensas.

Nós, Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil da DRF/VARGINHA abaixo assinados, decidimos em seguir a deliberação da categoria e não participar de convocações para reuniões, treinamentos, palestras, ações em equipes de trabalho, eventos sociais, etc., sejam eles presenciais ou telepresenciais:

DALTON DE PADUA FELICIO
EDGAR MOLLO FILHO
EDIR SIMOES JUNIOR
EVALDO MACEDO
IEDA ARAUJO
LUIS RENATO DE LIMA
MARCO AURELIO FIGUEIREDO OLIVEIRA
MARCO AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO
RUI GLEIDSON DOS SANTOS BORGES
SAMUEL HOSOKAWA
SERGIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
VALMIR PAULINO BENICIO



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCO AURELIO FIGUEIREDO OLIVEIRA em 20/01/2022

VALMIR PAULINO BENICIO em 20/01/2022

EDGAR MOLLO FILHO em 20/01/2022

SAMUEL HOSOKAWA em 20/01/2022

RUI GLEIDSON DOS SANTOS BORGES em 21/01/2022

IEDA ARAUJO em 20/01/2022

SERGIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA em 20/01/2022

EDIR SIMOES JUNIOR em 20/01/2022

EVALDO MACEDO em 20/01/2022

MARCO AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO em 20/01/2022

LUIS RENATO DE LIMA em 20/01/2022

DALTON DE PADUA FELICIO em 21/01/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP21.0122.10160.1912

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

oZ/YHCOIVQjGdckTY3ND/ePE8fkSsqKN+6hQ+kXQRC4=